

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1813 - Extra

Terça-feira, 13 de Fevereiro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 619, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2024

Determina o retorno ao trabalho dos servidores lotados nas unidades de saúde do Município de Araguari no dia 14 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi declarada situação de emergência, no âmbito da saúde pública do Município de Araguari, em razão do risco eminente à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika, nos termos do Decreto nº 611, de 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que as disposições do Decreto nº 616, de 2 de janeiro de 2024, que estabelece ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, não se aplicam as repartições públicas municipais cujo funcionamento seja, por natureza, considerado imprescindível,

DECRETA:

Art. 1º As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, deverão retornar as suas atividades às 12h00 do dia 14/02/2024.

Art. 2º Fica interrompido, a partir das 12h00 do dia 14/02/2024, o ponto facultativo dos servidores lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), que integram a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Oportunamente, a Secretaria Municipal de Saúde, poderá organizar escala de folgas, relativa à metade da jornada dos servidores a que se refere o caput deste artigo, como forma de compensar a interrupção do ponto facultativo no dia 14/02/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Thereza Christina Griep

FAEC

PORTARIA Nº. 016/2024 – FAEC

“Prorroga o prazo de inscrições do Edital De Chamamento Público Nº 007/2023 – Audiovisual - Credenciamento 004 / 2023 - Art. 6º – Inciso II – Apoio A Salas De Cinema Edital De Seleção De Projetos Para Fimar Termo De Execução Cultural Com Recursos Da Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)”.

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o item 6 e sub item 6.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL - CREDENCIAMENTO 004 / 2023 - Art. 6º – INCISO II – APOIO A SALAS DE CINEMA EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de inscrições de que trata o item 6. do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – AUDIOVISUAL - CREDENCIAMENTO 004 / 2023 - Art. 6º – INCISO II – APOIO A SALAS DE CINEMA EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), nos termos do Item 7 do referido Edital conforme se segue:

I - As inscrições poderão ser realizadas até as 17h30min do dia 20 de março de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.prosas.com.br.

Art. 2º. A presente Portaria será afixada no quadro de avisos da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, onde o mesmo será exposto.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, em 12 de fevereiro de 2024.

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA

Presidente da FAEC

AVISO DE EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Municipal 3565, de 21 de setembro de 2001, em seu artigo 10º, e a Lei Municipal 4292, de 7 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Municipal de Cultura – FMC e regula o recebimento de fonte de recursos ao mesmo, torna público que de 14 de fevereiro de 2024 ao dia 20 de março de 2024, às 17 horas, receberá as propostas de pessoas físicas, residentes e domiciliadas em Araguari, interessadas em apresentar propostas de oficinas de artesanato para o Programa de Artesanato e Manualidades da FAEC - Raízes, de acordo com as exigências e condições previstas em edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº11, Centro – CEP:38440.114 – Araguari/MG, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3220.



DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG